



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.723/2022 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Sociedade Beneficente São Judas Tadeu, com a participação do Município de Iguatemi, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.**

Pelo presente instrumento o Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] 214.86 [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Residencial Damha I, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a Sociedade Beneficente São Judas Tadeu, CNPJ/MF nº 40.995.874/0001-40, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº 1.081, Centro, Iguatemi/MS, representada neste ato por seu **Presidente Sr. Vandeclei Peixoto Freitas**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e do CPF nº [REDACTED] 611.18 [REDACTED], residente e domiciliada na Rua [REDACTED], Centro, Iguatemi/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/004052/2022.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde); Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017 (Portaria de origem nº 3.410); o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde – FESA**, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO**

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/004052/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES**

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

**DO ESTADO**

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2043.4072.0002

**Localizador:** Hospitais Contratualizados Macro DOU

**Natureza da Despesa –** 33504102

**Nota de Empenho da fonte** 0150010021 : 2023 NE 009177 .

**Data:** 09 / 10 / 23.

**Valor:** R\$ 100.000,00.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente instrumento jurídico iniciar-se-á na data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.


**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo de Contratualização e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.


E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.


Campo Grande/MS, 16 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**Vandeclei Peixoto Freitas**  
Presidente da Sociedade Beneficente São Judas Tadeu

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Miriam Medise C. Ferruzo*  
CPF: *015804791-59*

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Jessica Gomes Bedagna*  
CPF: *862.378.701-30*

Termo Aditivo.

Data assinatura: 16/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*,214,\*\*\*-49 – SES/FES  
 Anna Carolina Moreno – CPF \*\*\*,349,\*\*\*-74  
 Carlos Humberto Pagliosa CPF/MF n.º \*\*\*,054,\*\*\*-72  
 Cristina Araujo Pezzini CPF/MF nº \*\*\*,273,\*\*\*-91

**Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.298, de 20/10/2023.**

**Extrato do Vigésimo Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018**

Processo n.27/004408/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;  
 Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS- CNPJ n. 01.951.177/0001-36.  
Município de Fátima do Sul – CNPJ n.03.155.751/0001-75;  
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.11.968.869/0001-40;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 309.201,91

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0002	33504102	0150010021	9340	16/10/23	309.201,91

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:16/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*,214, \*\*\*-49 – SES/FES  
 Adair Luiz Antoniete – CPF n. \*\*\*,539, \*\*\*-87 - HOSPITAL  
 Ilda Salgado Machado – CPF n. \*\*\*,007, \*\*\*-87 – Município  
 Ludelça Dorneles dos Santos – CPF n. \*\*\*,679, \*\*\*-04 – SMS/FMS

**Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.298, de 20/10/2023.**

**Extrato do Segundo Termo de Contratualização n. 33.038/2023**

Processo n.27/005569/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;  
 Hospital e Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória - CNPJ n.03.153.947/0001-20;  
 Município de Glória de Dourados – CNPJ n.03.155.942/0001-37;  
 Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.11.334.680/0001-04;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 43.345,58

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0009	33504102	0150010021	9208	09/10/23	43.345,58

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:16/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*,214, \*\*\*-49 – SES/FES  
 Magali Campos Soares – CPF n. \*\*\*,620, \*\*\*-17 – Hospital  
 Aristeu Pereira Nantes – CPF n. \*\*\*,266, \*\*\*-49 – Município  
 Fabiana Bahls Machado - CPF n. \*\*\*,037, \*\*\*-06 - SMS/FMS

**Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.298, de 20/10/2023.**

**Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.723/2022**

Processo nº 27/004052/2022.

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;  
 Sociedade Beneficente São Judas Tadeu- CNPJ nº 40.995.874/0001-40 (Iguatemi)

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 100.000,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0002	33504102	0150010021	9177	09/10/23	100.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse

Termo Aditivo.

Data assinatura: 16/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214.\*\*\*-49 – SES/FES  
Vandeclei Peixoto Freitas – CPF n. \*\*\*.611.\*\*\*-15– Hospital**Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.298, de 20/10/2023.  
Extrato do Segundo Termo de Contratualização n. 33.013/2023**

Processo n. 27/004112/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;  
Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes - CNPJ nº 70.524.178/0001-17  
Município de Mundo Novo - CNPJ nº 03.741.683/0001-26  
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.º 11.306.864/0001-52

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 30.370,17

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0005	33504102	0150010021	9212	09/10/23	30.370,17

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 16/10/2023Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214.\*\*\*-49 – SES/FES  
Zilda Cordeiro dos Santos - CPF n. \*\*\*.257.\*\*\*-00 – Hospital  
Valdomiro Sobrinho Brischiliari - CPF n. \*\*\*.601.\*\*\*-15 – Município  
Fabio Roberto Dias Dona – CPF n. \*\*\*.268.\*\*\*-16 - SMS/FMS**Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.298, de 20/10/2023.  
Extrato do Terceiro Termo de Contratualização n. 33.032/2023**

Processo n.27/005571/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;  
Associação Beneficente de Rio Negro – CNPJ n. 05.453.210/0001-59.  
Município de Rio Negro – CNPJ n.03.501.558/0001-49;  
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.12.144.238/0001-70;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 30.000,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0008	33504102	0150010021	9169	09/10/23	30.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 16/10/2023Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214.\*\*\*-49 – SES/FES  
Edson Moreno Reduk – CPF n. \*\*\*.873.\*\*\*-00 - Hospital  
Cleidimar da Silva Camargo – CPF n. \*\*\*.450.\*\*\*-91 – Município  
Helio Ferreira de Rezende – CPF n. \*\*\*.486.\*\*\*-91 – SMS/FMS**Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.298, de 20/10/2023.  
Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.627/2021**

Processo nº 27/006377/2021

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;  
Município de Santa Rita do Pardo CNPJ n. 01.561.372/0001-50  
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ n. 12.022.274/0001-60

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 32.000,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$